



Número: **5001195-55.2021.8.13.0132**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Carandaí**

Última distribuição : **31/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.160.765,00**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
HELIO PIRES FERNANDES FILHO CPF 04899730608 (AUTOR)	
	FELIPE DISCACCIATI BRASIL (ADVOGADO) FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES (ADVOGADO)
FLAVIO JOSE FERNANDES CPF 9351215634 (AUTOR)	
	FELIPE DISCACCIATI BRASIL (ADVOGADO) FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES (ADVOGADO)
JOSE PIRES FERNANDES JUNIOR CPF 04603212690 (AUTOR)	
	FELIPE DISCACCIATI BRASIL (ADVOGADO) FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES (ADVOGADO)
HELIO PIRES FERNANDES CPF 08393265649 (AUTOR)	
	FELIPE DISCACCIATI BRASIL (ADVOGADO) FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES (ADVOGADO)

Outros participantes	
ESTADO DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI)	
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE CARANDAI (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9622864291	05/10/2022 11:25	Manifestação administradora judicial	Manifestação
9622861501	05/10/2022 11:25	2022.10.05 Manifestação juntada de RMA - Julho de 2022	Manifestação
9622873671	05/10/2022 11:25	RMA - Julho 2022	Outros documentos

Manifestação e documento em PDF.





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA **VARA ÚNICA** DA
COMARCA DE **CARANDAÍ/MG**.

Processo n.º 5001195-55.2021.8.13.0132

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG 170.449, nomeada administradora judicial no procedimento de *recuperação judicial* de **FLÁVIO JOSÉ FERNANDES, HÉLIO PIRES FERNANDES FILHO, HÉLIO PIRES FERNANDES** e **JOSÉ PIRES FERNANDES JÚNIOR**, em conjunto **GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., **requerer** a juntada do relatório mensal de atividades referente ao mês de julho 2022.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Carandaí/MG, em 05 de outubro de 2022.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
lamz

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FLÁVIO JOSÉ FERNANDES, HÉLIO PIRES
FERNANDES FILHO, HÉLIO PIRES FERNANDES e
JOSÉ PIRES FERNANDES JÚNIOR, em conjunto
GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PERÍODO: JULHO/2022

07.OUTUBRO.2022

SUMÁRIO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	3
2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE.....	3
2.2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO.....	5
2.3 MERCADO DE ATUAÇÃO.....	6
2.4 ENDIVIDAMENTO.....	6
2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial.....	6
2.5 EVENTOS RELEVANTES.....	7
2.5.1 Providências adotadas pelo G. Recuperando para enfrentamento da crise.....	7
2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS.....	8
2.6.1 Número de funcionários.....	8
3 INFORMAÇÕES GERAIS.....	9
3.1.1 Ativo.....	9
3.1.2 Passivo.....	13
3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS.....	16
3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL).....	17
3.2.2 Patrimônio Líquido.....	17
3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	18
3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício.....	18
3.3.2 Análise Financeira.....	19
4 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS.....	22
4.1 QUEDA NO FLUXO DE CAIXA	22
5. QUESTÕES PROCESSUAIS.....	23
5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	23
5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51 DA LEI N.º 11.101/05.....	24
6 CONCLUSÃO.....	25



1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada no processo de recuperação judicial de FLÁVIO JOSÉ FERNANDES, HÉLIO PIRES FERNANDES FILHO, HÉLIO PIRES FERNANDES e JOSÉ PIRES FERNANDES JÚNIOR, em conjunto GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente ao mês de **julho de 2022**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelo Grupo Recuperando, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados ao procedimento, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis do GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

FLÁVIO JOSÉ FERNANDES, JOSÉ PIRES FERNANDES JÚNIOR, HÉLIO PIRES FERNANDES e HÉLIO PIRES FERNANDES FILHO, em conjunto GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, formularam pedido de recuperação judicial em 31 de agosto de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 09 de março de 2022, pelo juízo da Vara Única da Comarca de Carandaí/MG, processo n.º 5001195-55.2021.8.13.0132.

O Grupo Recuperando inicia sua história com o plantio de milho, soja, feijão e trigo, em uma área denominada “Jaborandi”, localizada na zona rural do município de Carandaí/MG.

O GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL afirma movimentar, anualmente, quantias significativas, gerando empregos diretos e indiretos, de maneira a fortalecer a economia local, tendo em vista o setor de atuação e o porte de suas atividades.

Ademais, sustenta que sempre utilizou de créditos rurais concedidos por bancos para fomentar a produção. Assim, constantemente, investiu através de agentes financeiros, inclusive com a contratação de silo.

Nesse sentido, o histórico de endividamento do Grupo Recuperando teve como ponto inicial e principal os financiamentos bancários, somados ao risco ligado, naturalmente, ao negócio.

Destarte, o GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL encontra-se em quadro de desarranjo financeiro, não havendo outra alternativa para superar a instabilidade senão pela reestruturação contemplada pelo processo de recuperação judicial.

Foram apontadas como causas da crise econômica do Grupo Recuperando as seguintes circunstâncias:

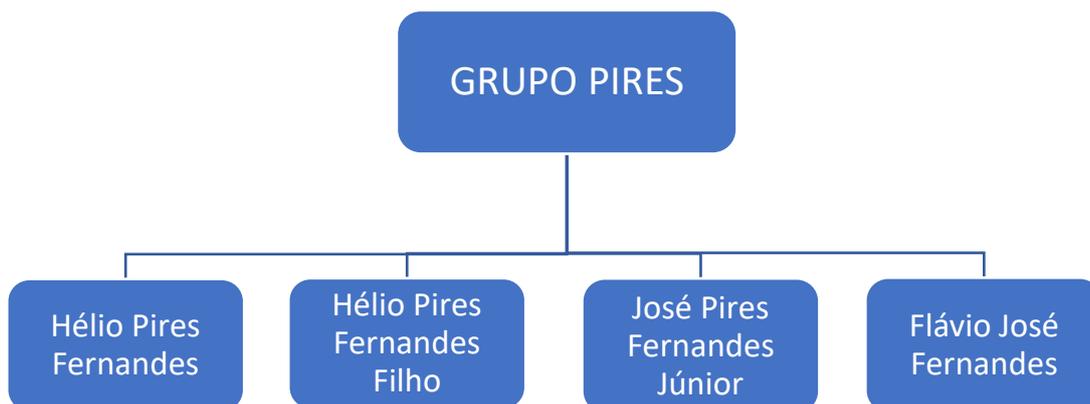
- Endividamento junto a instituições financeiras, com objetivo de fomentar a produção, a partir de investimentos voltados para a contratação de silo;
- Condições climáticas, bem como pragas que atacaram a lavoura, causando diversos prejuízos ao negócio, o que viria a causar um efeito cascata no fluxo financeiro e nas safras futuras; e
- Fatores internos da economia brasileira, tal como externos, do mercado internacional como um todo, que pioraram em razão dos efeitos da severa crise pandêmica da COVID-19.

Registra-se que, enquanto o edital previsto no art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101, de 2005, foi publicado em 31/03/2022, o do art. 7º, §2º, da mesma legislação, foi publicado em 09/06/2022. Assim, encontra-se encerrado o prazo para apresentação de impugnação de crédito.

Segue linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



2.2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



2.3 MERCADO DE ATUAÇÃO

“No Brasil, só 14% das fazendas têm armazéns ou silos. No Canadá, são 85%; nos Estados Unidos, 65%; e na Argentina, 40%, segundo o Boletim Logístico da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Sem armazéns nas propriedades, os agricultores correm para vender a colheita com os preços do dia, para não acumular perdas. Com silos, seria possível guardar a safra e negociá-la aos poucos, ao longo do ano (...). Instalar um armazém na propriedade é caro, mas segundo o executivo Abbondi, da Kepler Weber, é um investimento necessário, que se paga em cinco ou seis anos. Segundo ele, um silo custa entre R\$ 750 a 1 mil por tonelada de grão armazenado. Fazendas com área de produção em torno de 400 hectares já tornam o investimento válido (...). Um silo na fazenda é como um prédio na cidade: ele vai precisar de manutenção para funcionar bem, e daqui algumas décadas um retrofit. Ao longo desse período, pode ser equipado com as tecnologias que estiverem disponíveis.”. (fonte: <https://economia.uol.com.br/reportagens-especiais/agronegocio-logistica-armazenamento-de-soja-nas-fazendas/#page5>)

“Nos últimos anos, o governo tem buscado medidas para incentivar a concessão de crédito ao agronegócio pelo mercado privado e, com isso, diminuir a dependência do financiamento público. Nesse sentido, o mercado de capitais oferece diversas soluções para o financiamento das empresas presentes nessa cadeia. Entre elas, estão títulos temáticos como o CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio), instrumentos mais tradicionais de captação de recursos, como as debêntures, e a própria abertura de capital, com a emissão de ações por empresas do setor (...). No vencimento ou em datas previamente estipuladas entre as partes na CPR, o produtor rural fará os pagamentos prometidos ao credor e, com isso, a obrigação será liquidada. Essa liquidação pode ocorrer de duas maneiras diferentes: com a entrega física de parte da produção agrícola (CPR produto) ou com o pagamento do equivalente financeiro relativo a juros e/ou amortização”. (fonte: <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Opinio/Vozes-do-Agro/noticia/2022/05/financiamento-ao-agronegocio-revolucao-silenciosa-da-cpr.html>)

2.4 ENDIVIDAMENTO

2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
4	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	-
5	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	6.975.944,00
8	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	3.090.274,00
11	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	-
28	TOTAL GERAL	10.066.218,00

2.5 EVENTOS RELEVANTES

2.5.1 Providências adotadas pelo Grupo Recuperando para enfrentamento da crise

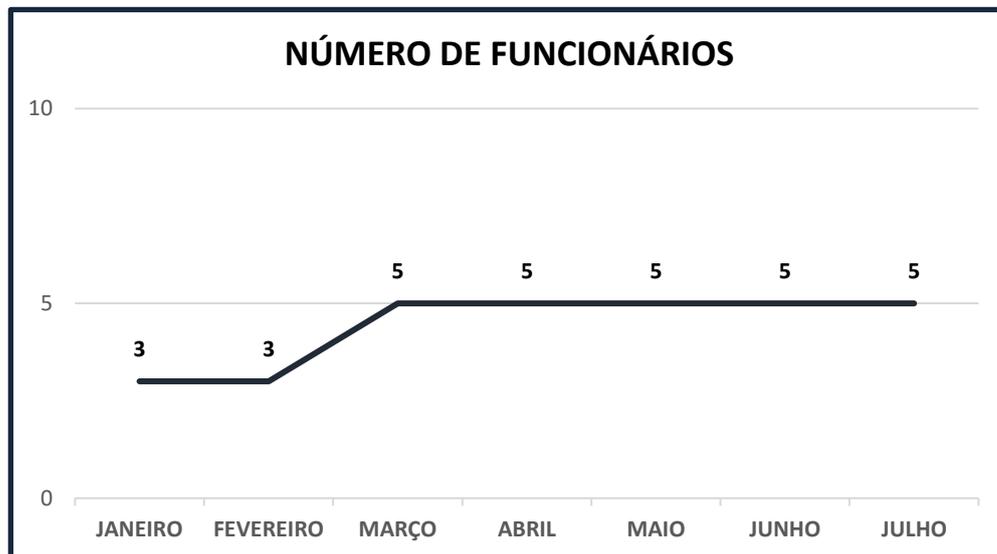
O GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL vem envidando esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais para atingir equilíbrio financeiro e promover a geração de caixa, fundamental para recuperar suas operações e pagar os seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de ser adotadas no processo de reestruturação:

- Contratação de serviço de consultoria financeira e jurídica especializada, a fim de negociar seus débitos, chegando, até mesmo, a obter certo sucesso; e
- Alteração das condições originais e dilação dos prazos de pagamentos, conforme a capacidade de geração de caixa.

2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

2.6.1 Número de funcionários



Conforme se observa no gráfico acima, o GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL não possuía funcionários no mês de dezembro de 2021, passando ao quadro de 5 (cinco) funcionários no mês de março de 2022, mantendo esta quantidade até julho de 2022.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

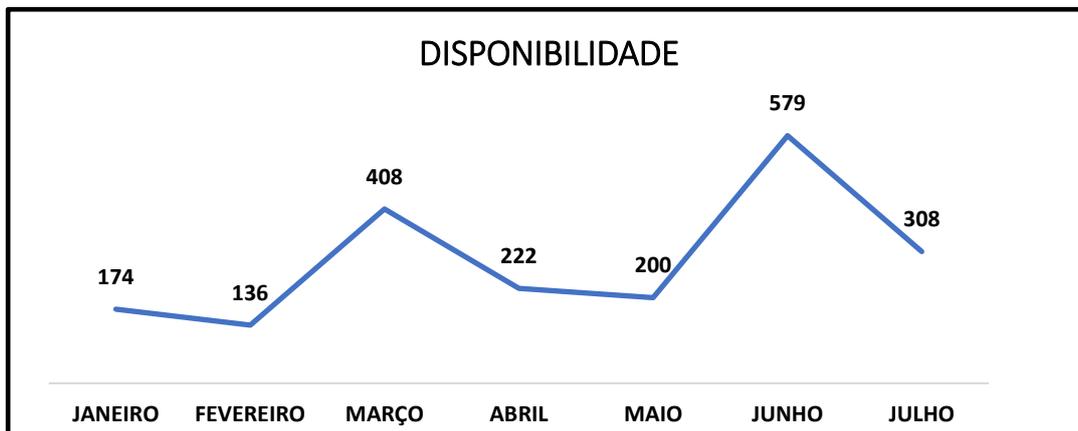
3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, será promovida análise das contas relevantes: “Disponibilidade”, “Estoque”, “Clientes”, “Partes Relacionadas” e “Imobilizado”.

ATIVO	31.05.2022	AV	30.06.2022	AV	31.07.2022	AV
ATIVO	4.800.322,94	100,00%	4.382.860,30	100,00%	4.320.096,42	100,00%
CIRCULANTE	2.928.165,97	61,00%	2.422.087,50	55,26%	2.277.837,00	52,73%
DISPONIBILIDADE	200.222,64	4,17%	578.709,06	13,20%	307.563,56	7,12%
Caixa e equivalentes de caixa	25.451,88	0,53%	46.032,33	1,05%	74.032,33	1,71%
Banco conta movimento	174.770,76	3,64%	532.676,73	12,15%	233.531,23	5,41%
OUTROS CRÉDITOS	2.727.943,33	56,83%	1.843.378,44	42,06%	1.970.273,44	45,61%
NÃO CIRCULANTE	1.872.156,97	39,00%	1.960.772,80	44,74%	2.042.259,42	47,27%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	629.901,67	13,12%	704.401,67	16,07%	784.401,67	18,16%
Partes relacionadas - Mútuo	89.767,29	1,34%	156.767,29	2,34%	236.767,29	3,53%
Hélio Pires Fernandes	13.102,14	0,27%	13.102,14	0,30%	13.102,14	0,30%
Hélio Pires Fernandes Filho		0,00%	50.000,00	1,14%	50.000,00	1,16%
Flavio Jose	71.768,12	1,50%	88.768,12	2,03%	168.768,12	3,91%
José pires Filho	4.897,03	0,10%	4.897,03	0,11%	4.897,03	0,11%
Dividendos a receber	540.134,38	11,25%	547.634,38	12,49%	547.634,38	12,68%
INVESTIMENTOS	900,00	0,02%	900,00	0,02%	900,00	0,02%
Investimentos	900,00	0,02%	900,00	0,02%	900,00	0,02%
IMOBILIZADO	1.241.355,30	25,86%	1.255.471,13	28,65%	1.256.957,75	29,10%
Ativo Imobilizado	3.836.759,63	79,93%	3.836.759,63	87,54%	3.839.295,63	88,87%
Máquinas e equipamentos	2.505.278,74	52,19%	2.505.278,74	57,16%	2.507.814,74	58,05%
Veículos	763.980,88	15,92%	763.980,88	17,43%	763.980,88	17,68%
Terrenos	567.500,01	11,82%	567.500,01	12,95%	567.500,01	13,14%
(-) Depreciação acumulada	(2.595.404,33)	-54,07%	(2.581.288,50)	-58,90%	(2.582.337,88)	-59,78%
(-) Máquinas e equipamentos	(2.595.404,33)	-38,73%	(2.581.288,50)	-58,90%	(1.839.336,20)	-41,97%
(-) Veículos		0,00%		0,00%	(743.001,68)	-16,95%

Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidade”, observa-se queda de 47% (quarenta e sete por cento), saindo de R\$ 578.709,06 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e nove reais e seis centavos), em junho de 2022, para R\$ 307.563,56 (trezentos e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), em julho de 2022.

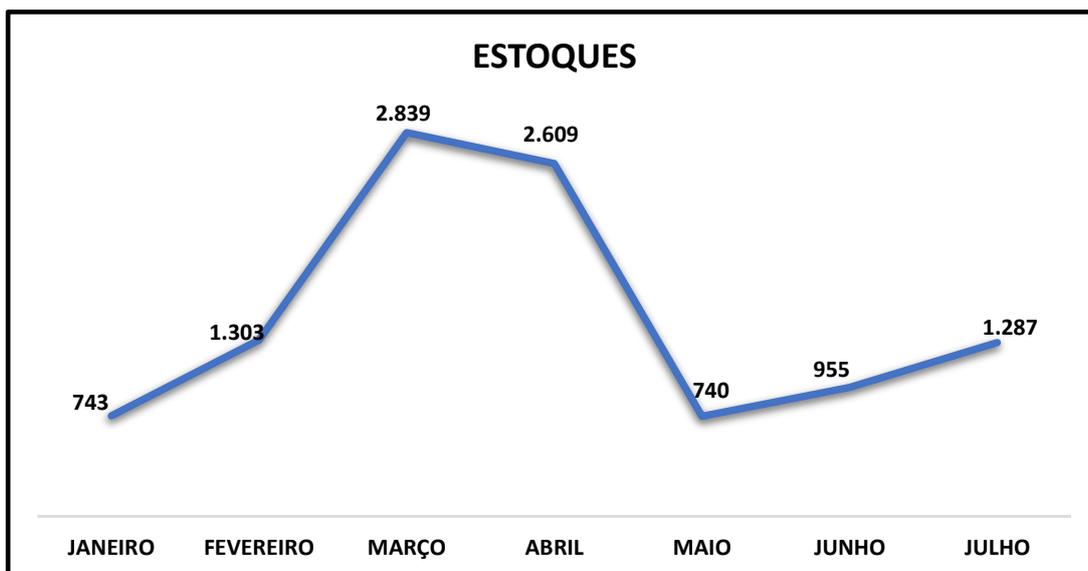


(Valores em milhares de Reais)

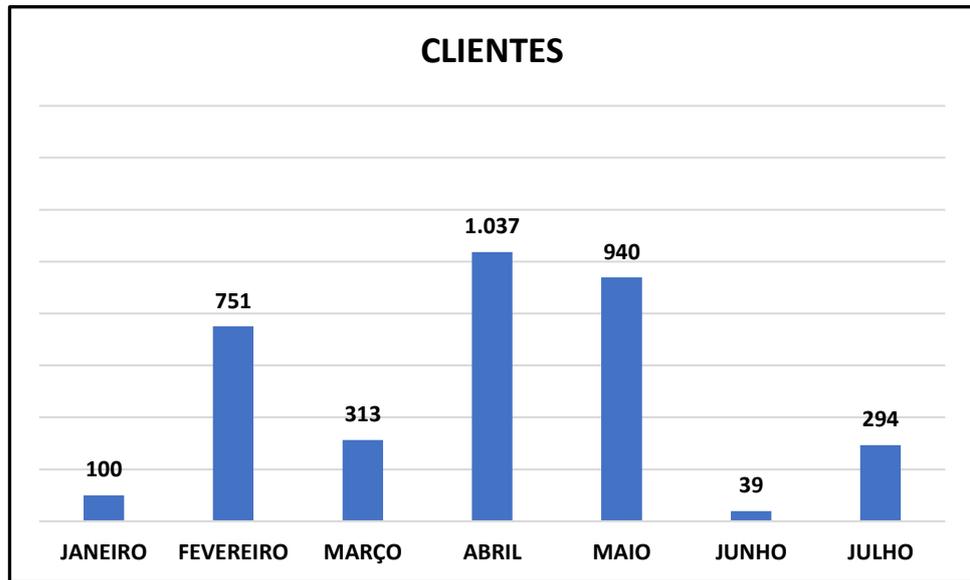
Sobre o saldo das “Disponibilidades”, este é composto pelas contas “Caixa” e “Bancos”.

	05/2022	AV	06/2022	AV	07/2022	AV
DISPONIBILIDADE	200.222,64	2,99%	578.709,06	8,64%	307.563,56	7,12%
Caixa e equivalente de caixa	25.451,88	0,38%	46.032,33	0,69%	74.032,33	1,71%
Banco conta movimento	174.770,76	2,61%	532.676,73	7,95%	233.531,23	5,41%

No âmbito das informações contábeis, a rubrica “Estoque” apresentou aumento, perfazendo saldo de R\$ 1.286.540,60 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos).



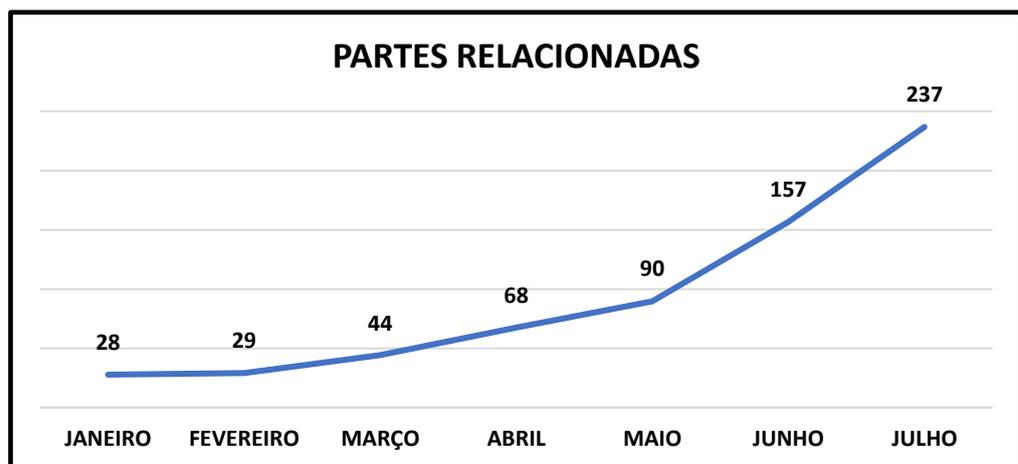
No tocante à conta “*Clientes*”, houve aumento, alcançando-se o montante de R\$ 293.783,51 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos).



(Valores em milhares de Reais)

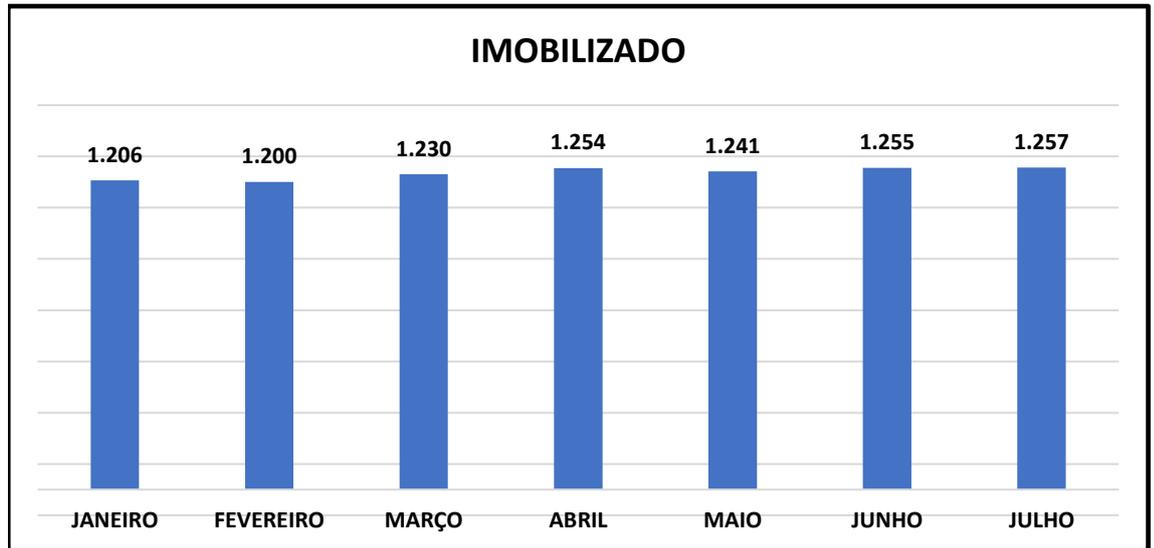
Registra-se que o saldo da rubrica “*Clientes*” se refere às transações realizadas a prazo, com recebimento em meses posteriores.

Analisando a conta “*Partes Relacionadas*”, observa-se que houve aumento, perfazendo total de R\$ 236.767,29 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), em julho de 2022.



	05/2022	AV	06/2022	AV	07/2022	AV
Partes relacionadas - Mútuo	89.767,29	1,34%	156.767,29	2,34%	236.767,29	3,53%
Hélio Pires Fernandes	13.102,14	0,20%	13.102,14	0,20%	13.102,14	0,30%
Hélio Pires Fernandes Filho	0,00	0,00%	50.000,00	0,75%	50.000,00	1,16%
Flávio José Fernandes	71.768,12	1,07%	88.768,12	1,32%	168.768,12	3,91%
José Pires Fernandes Júnior	4.897,03	0,07%	4.897,03	0,07%	4.897,03	0,11%

O "Imobilizado" apresentou leve variação no período, de 0,12% (zero virgula doze por cento), perfazendo saldo de R\$ 1.256.957,75 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).



(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

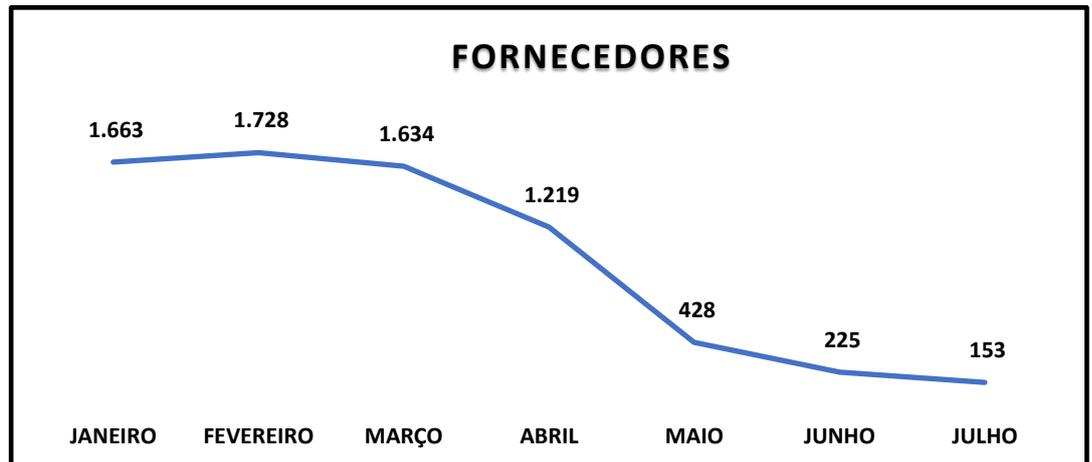
	05/2022	AV	06/2022	AV	07/2022	AV
Ativo Imobilizado	3.836.759,63	57,26%	3.836.759,63	57,26%	3.839.295,63	88,87%
(-) Depreciação acumulada	(2.595.404,33)	-38,73%	(2.581.288,50)	-38,52%	(2.582.337,88)	59,78%
Total do imobilizado	1.241.355,30	18,53%	1.255.471,13	18,74%	1.256.957,75	29,10%

3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as principais contas: “Fornecedores”, “Obrigações Sociais” e “Obrigações Fiscais e Tributárias”.

PASSIVO	31.05.2022	AV	30.06.2022	AV	31.07.2022	AV
PASSIVO	4.800.322,94	100,00%	4.382.860,30	100,00%	4.320.096,42	100,00%
CIRCULANTE	580.592,87	12,09%	426.005,49	9,72%	338.873,23	7,84%
Fornecedores	427.716,05	8,91%	224.598,88	5,12%	153.364,29	3,55%
Obrigações sociais	134.086,53	2,79%	135.028,12	3,08%	140.895,41	3,26%
Obrigações fiscais e tributárias	18.790,29	0,39%	66.378,49	1,51%	44.613,53	1,03%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.123.710,48	148,40%	7.181.071,14	163,84%	7.261.071,14	168,08%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	7.123.710,48	148,40%	7.181.071,14	163,84%	7.261.071,14	168,08%
Empréstimos e financiamentos	3.198.219,45	66,63%	3.198.219,45	72,97%	3.198.219,45	74,03%
Partes relacionados - Mútuos	1.608.593,87	33,51%	1.675.593,87	38,23%	1.755.593,87	40,64%
Adiantamentos de clientes	875.602,94	18,24%	865.963,60	19,76%	865.963,60	20,05%
Outras Obrigações	1.441.294,22	30,02%	1.441.294,22	32,88%	1.441.294,22	33,36%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.903.980,41)	-60,50%	(3.224.216,33)	-73,56%	(3.279.847,95)	-75,92%
Capital Social Realizado	597.500,01	12,45%	597.500,01	13,63%	597.500,01	13,83%
Lucros/Prejuízos acumulados	(3.501.480,42)	-72,94%	(9.561.783,23)	-218,16%	(9.666.089,12)	223,75%

A conta "Fornecedores" apresentou elevada queda, de 32% (trinta e dois por cento), saindo R\$ 224.598,88 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 153.364,29 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).



(Valores em milhares de Reais)

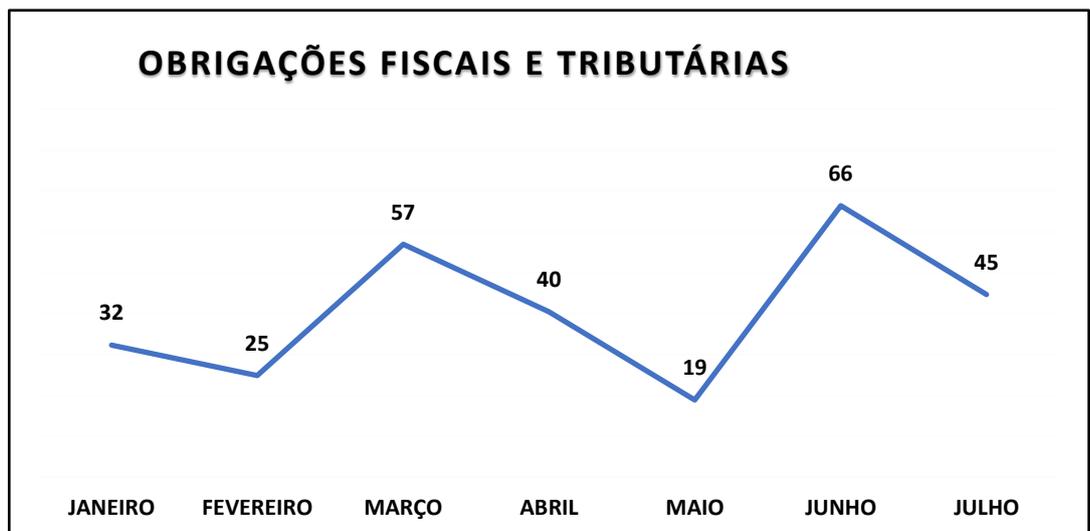
A rubrica “Obrigações sociais” é composta pelo saldo das contas: “Folha a pagar”, “Encargos sociais a recolher”, “Natureza trabalhista” e “Parcelamentos de impostos”. Observa-se no gráfico um aumento de 4,35% (quatro vírgula trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 140.895,41 (cento e quarenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido à medida que promovida a liquidação das obrigações, aumentando quando se registram suas respectivas provisões.

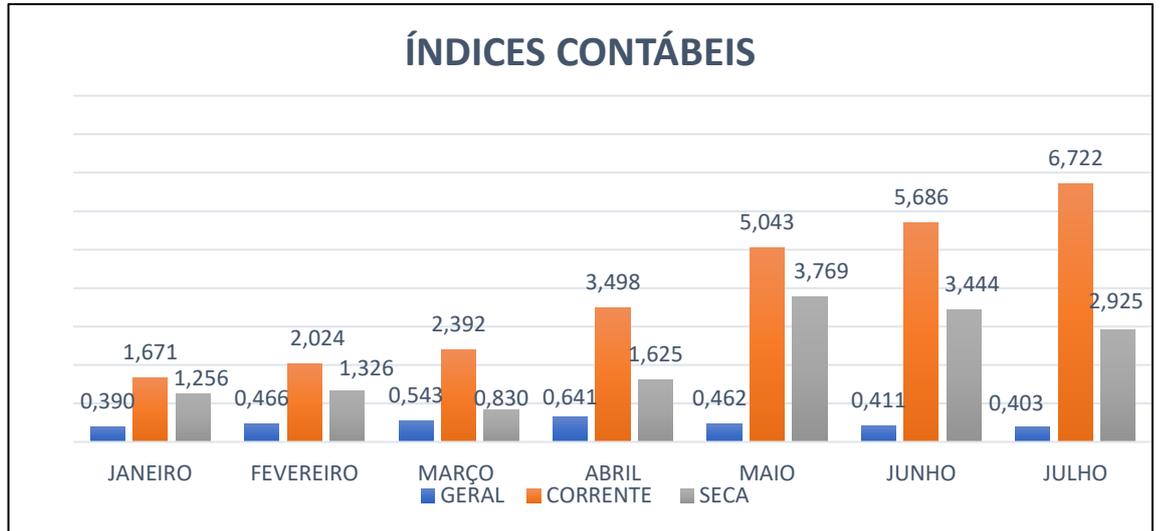
A rubrica “Obrigações Tributárias” é composta pelas subcontas: “Impostos e contribuições a pagar” e “Parcelamentos de impostos”, havendo apresentado queda de 32,79% (trinta e dois vírgula setenta e nove por cento) entre os meses de junho e julho de 2022, de forma a totalizar R\$ 44.613,53 (quarenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e três centavos).



(Valores em milhares de reais)

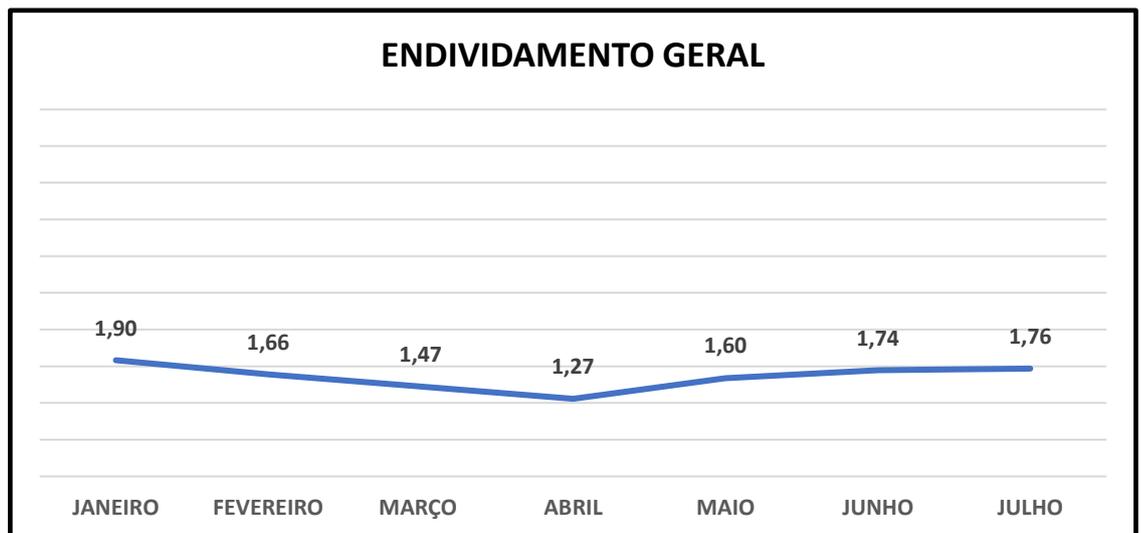
3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, mesmo apresentando queda, os índice corrente e seca se mantiveram acima de 1 (um), porém o índice geral manteve-se abaixo de 1(um), indicando a dificuldade de as Recuperandas quitarem suas obrigações de longo prazo.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta variação, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que o Grupo Recuperando vinha recorrendo ao capital de terceiros para financiar suas atividades.

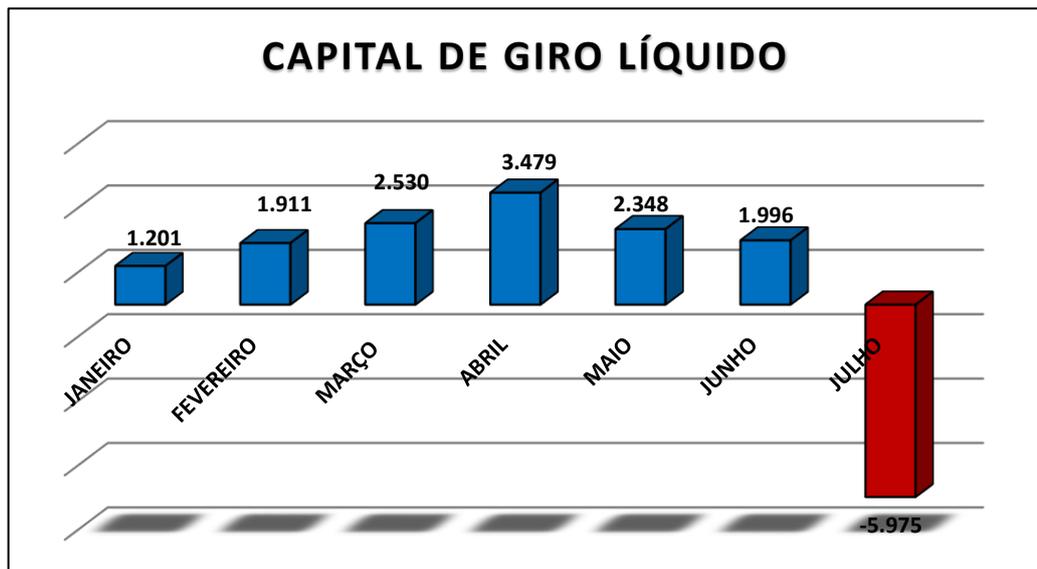


(Referência 1: quanto menor melhor)

3.2.1 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou queda do saldo positivo, saindo de R\$ 1.996.082,01 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, oitenta e dois reais e um centavo) para R\$ 5.974.530,54 (cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).



CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante) (Valores em milhares de reais)

3.2.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	05/2022	AV	06/2022	AV	07/2022	AV
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.903.980,41)	-43,34%	(3.224.216,33)	-48,12%	(3.279.847,95)	-75,92%
Capital Social Realizado	597.500,01	8,92%	597.500,01	8,92%	597.500,01	13,83%
Lucros/Prejuízos acumulados	(3.501.480,42)	-52,25%	(9.561.783,23)	-142,69%	(9.666.089,12)	-223,75%

3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

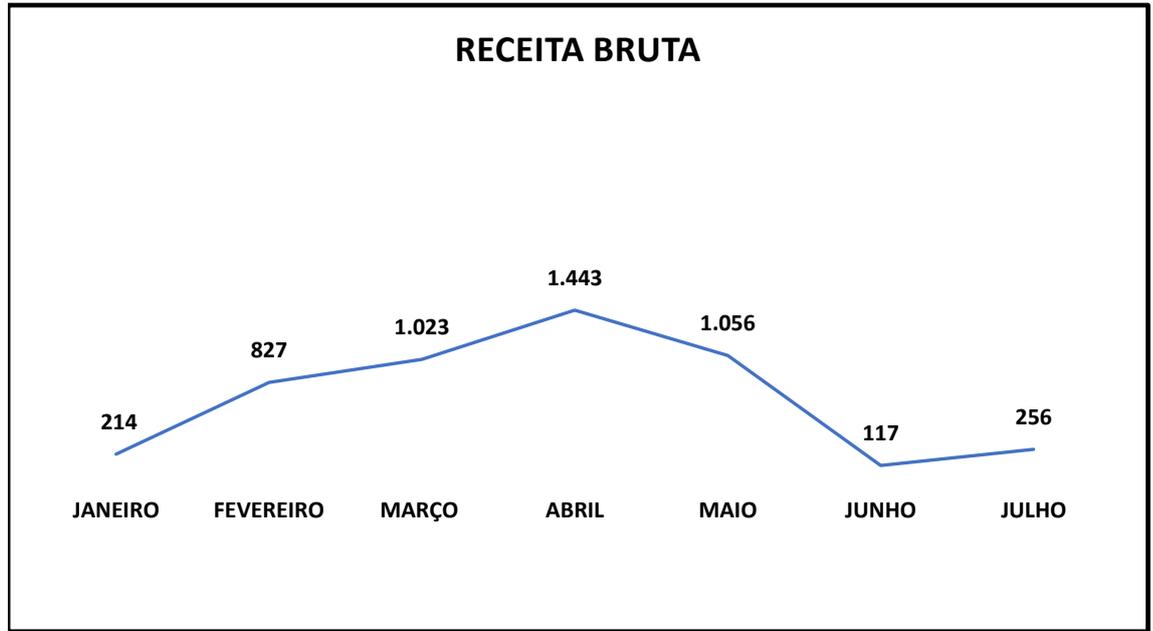
3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na Demonstração do Resultado do Exercício, apresenta-se análise da “Receita bruta”, “Receita bruta x Custo de Produto Vendido - CPV” e “Resultado líquido”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	05/2022	AV	06/2022	AV	07/2022	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.056.421,49	100,00%	117.420,53	100,00%	255.940,00	100,00%
Venda de Produtos	1.056.421,49	100,00%	117.420,53	100,00%	255.940,00	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.440,96)	-0,14%	(4.247,96)	-3,62%	0,00	0,00%
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.054.980,53	99,86%	113.172,57	96,38%	255.940,00	100,00%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(2.073.170,42)	-196,24%	(425.702,11)	-362,54%	(161.815,15)	-63,22%
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(1.018.189,89)	-96,38%	(312.529,54)	-266,16%	94.124,85	36,78%
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(92.497,91)	-8,76%	(114.922,18)	-97,87%	(75.188,42)	-29,38%
(-) Despesas com vendas	(451,34)	-0,04%		0,00%		0,00%
(-) Despesas Administrativas	(92.046,57)	-8,71%	(114.457,64)	-97,48%	(75.048,49)	-29,32%
(-) Outras Receitas e Despesas Operacionais						
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS	(1.110.687,80)	-105,14%	(427.451,72)	-364,03%	18.936,43	7,40%
IRPJ	0,00	0,00%	(34.704,33)	-29,56%	(74.627,46)	-29,16%
CSLL	0,00	0,00%	(28.247,45)	-24,06%		0,00%
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.110.687,80)	-105,14%	(490.403,50)	-417,65%	(55.691,03)	-21,76%

3.3.2 Análise Financeira

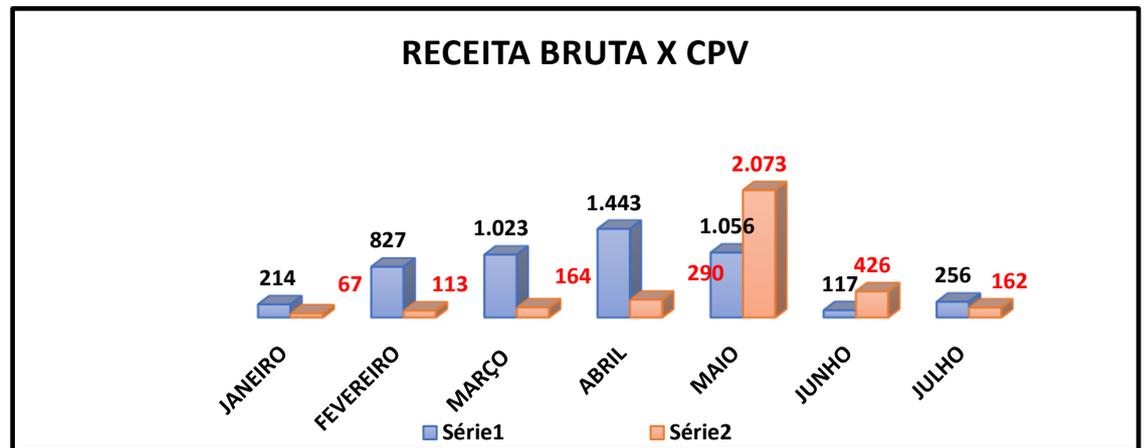
Conforme se infere do gráfico, verifica-se que o GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentou aumento de 117,97% (cento e dezessete vírgula noventa e sete por cento) em seu faturamento, totalizando R\$ 255.940,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais).



(Valores em milhares de Reais)

Outra conta a ser observada é a “*Custo de produto vendido - CPV*”, pois mantém relação direta com o resultado da empresa.

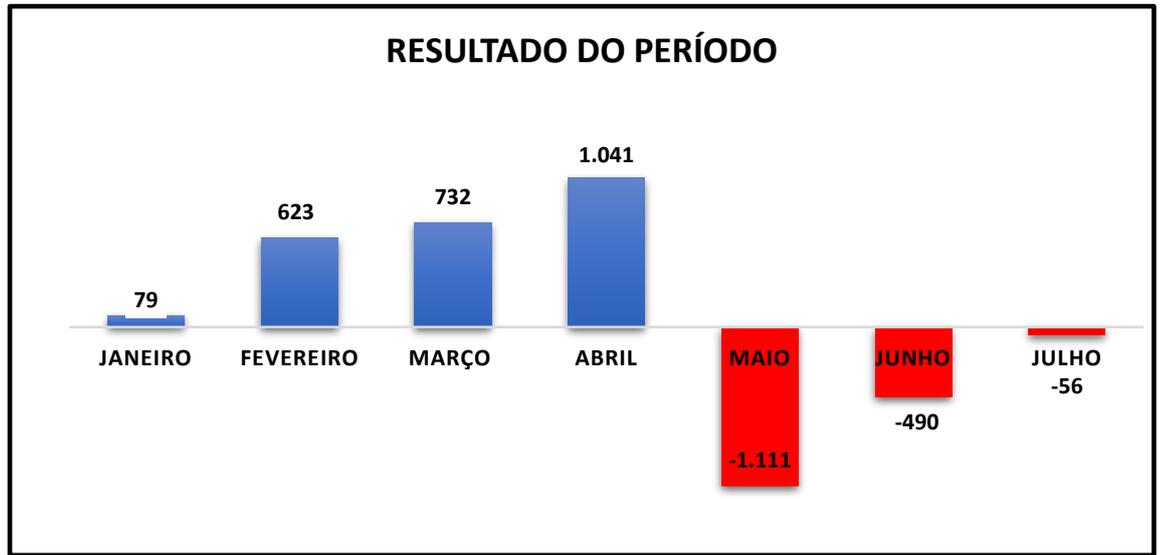
Em sua análise, observa-se que o CPV apresentou queda, saindo de R\$ 425.702,11 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e dois reais e onze centavos), em junho de 2022, para R\$ 161.815,15 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e quinze reais e quinze centavos), em julho de 2022.



(Valores em milhares de Reais)

Nesse sentido, é importante a adoção de política de redução de despesas, mediante planejamento e gerenciamento dos custos diretos e indiretos, visando à reestruturação do Grupo Recuperando no processo de recuperação judicial.

Ratificando as informações anteriores, observa-se que o GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentou resultado negativo em julho de 2022, perfazendo saldo de R\$ -55.691,03 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e três centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que o Grupo Recuperando crie ações estratégicas que visem redução dos custos e despesas, buscando o aumento das receitas, a fim de melhorar seus resultados.

4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 QUEDA NO FLUXO DE CAIXA

O GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL passou a sofrer com instabilidades em seu fluxo de caixa, fator que comprometeu a solidez das atividades desempenhadas pela empresa. Diversos foram os investimentos realizados pelo Grupo Recuperando com a finalidade do crescimento do negócio, inclusive com a contratação de silo na fazenda localizada em uma área denominada “Jaborandi”, na zona rural do município de Carandaí/MG.

No entanto, contrariando as expectativas que foram traçadas, por força de eventualidades climáticas, pragas que atacaram a lavoura, causando diversos prejuízos ao negócio e um efeito cascata no fluxo financeiro e nas safras futuras, e o início da pandemia da COVID-19 no ano de 2020, que desacelerou novamente a economia brasileira, estabeleceu-se o endividamento do GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL junto a instituições financeiras.

5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARANDÁ /MG

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5001195-55.2021.8.13.0132

RECUPERANDAS: FLÁVIO JOSÉ FERNANDES, HÉLIO PIRES FERNANDES FILHO, HÉLIO PIRES FERNANDES E JOSÉ PIRES FERNANDES JÚNIOR, em conjunto GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
31/08/2021	Ajuizamento do pedido de recuperação	
09/03/2022	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
31/03/2022	Publicação do deferimento no Diário Oficial	art. 52, §1º
15/04/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
31/03/2022	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
09/06/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (15 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
20/06/2022	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51 LEI 11.101/05

Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
5487883008	Petição inicial de recuperação judicial	
5487883015	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural.	Art. 48, poderá requerer RJ
5487883033	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
5487883031	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
5488003006, 6568093041, 6568352996, 6568353000, 6568353002 e 656835004.	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, Alíneas A e B
5488003003 e 5488003012	Relação de credores	Art. 51. inciso III
5486898117	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
5487883035	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	Art. 51. inciso V
5486898108 e 5486898112	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
5488178012, 5488178014, 5488178016, 5488178018, 5488178022, 5488178025, 5488178027, 5488178029, 5488178036 e 5486898094.	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII
5487883038	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
5486898124	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX
6568093033, 6568353010, 6568353012, 6568353014, 6568353016, 6568353018, 6568353019, 6568353021, 6568353024, 6568353026, 6568353027, 6568353029 e 6568353030.	Demonstração do passivo fiscal e a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	Incisos X e XI, ambos incluídos pela Lei n.º 14.112/20

6. CONCLUSÃO

O GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentou aumento de 117,97% (cento e dezessete vírgula noventa e sete por cento) em seu faturamento, totalizando R\$ 255.490,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

É importante que os gestores busquem a maximização do faturamento e gestão eficiente dos custos e despesas, de modo a maximizar os resultados positivos e, conseqüentemente, a melhoria dos índices econômicos.

Os índices de liquidez corrente e seca se mantiveram acima de 1 (um), porém o índice de liquidez geral se manteve abaixo de 1 (um), indicando dificuldade do Grupo Recuperando em honrar suas obrigações no longo prazo.

Já o índice de endividamento se manteve a 1,76 (um vírgula setenta e seis), acima do valor de referência 1 (um).

É importante que o GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL empreenda esforços, de modo a ampliar seu faturamento e reduzir suas despesas, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos pelo Grupo Recuperando devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente relatório mensal de atividades.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

De Belo Horizonte/MG para Carandaí/MG, 07 de outubro de 2022.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*

Ilson Ferreira Godinho

*Contador
CRC/MG 100723/O-7*